

ACTA N.º 21/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
SETE.

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva. Por motivo justificado, faltou ainda o Sr. Vereador Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro -----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.06.08.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2007.-** 5.^a. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007. – 1.^a Revisão Orçamental - **A Câmara deliberou aprovar a 5.^a Modificação aos Documentos Previsionais, com 3 abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. e do Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram a seguinte justificação de voto:-**
“Abstemo-nos relativamente a este ponto da ordem do dia, dado que as razões que fundamentaram a nossa posição aquando da análise, discussão e votação do orçamento para 2007 e as grandes opções do Plano se mantêm.”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Proposta de aquisição do terreno para a construção do novo Hospital de Amarante.- **Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

----- “Da reunião que eu próprio e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal mantivemos com o Senhor Ministro da Saúde em 27 de Junho de 2006, resultou o compromisso do Ministério elaborar um estudo de reprogramação funcional do Hospital de S. Gonçalo, com vista à sua requalificação e modernização e de aprovar, “de forma rigorosamente programada”, o investimento necessário a esta requalificação.

- Como todos sabemos, este novo “Programa Funcional”, devidamente homologado pelo Senhor Ministro da Saúde Prof. Dr. Correia de Campos, veio determinar a necessidade da construção de um novo Hospital em Amarante, com data prevista de entrada em funcionamento em Dezembro de 2010.

- A elaboração do programa funcional foi cometido à ARS/Norte cujo grupo de trabalho foi coordenado pelo seu Vogal do Conselho de Administração Dr. Fernando Manuel Ferreira de Araújo.

- Mesmo no decurso da elaboração do “Programa Funcional” e sabendo-se já da necessidade da construção de uma nova unidade hospitalar em Amarante, deslocaram-se ao nosso concelho os Senhores Dr. Fernando Araújo e o Engº. Mário Abreu Fernandes para, na nossa companhia, emitirem a sua opinião sobre a sua melhor localização possível.

- Como foi público, a escolha recaiu sobre uma parcela de terreno da Quinta da Lama, sita no lugar de seu nome, freguesia de Telões, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, quer pela sua orografia, quer pela sua centralidade em relação aos municípios que o hospital vai servir mais directamente, quer em relação às acessibilidades

- Essa parcela está demarcada a verde na planta topográfica que se anexa, tem a área de 74. 265 m2 e corresponde aos artigos 699., 749 , 750 e parte do 752 da matriz rústica de Telões.

- Na sequência dos contactos que com ele manteve, quer pessoais, quer por escrito, por carta de 18 de Abril de 2007 cuja cópia se anexa, o Senhor Provedor comunicou-me que a proposta da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Amarante para a venda ao município da identificada parcela, livre de ónus e encargos e sujeita a aprovação da Assembleia Geral, era de €325.000.

- A Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Amarante, reunida extraordinariamente no próximo passado dia 26, deliberou, por unanimidade dos

membros presentes, aprovar a proposta de venda apresentada pela Mesa Administrativa.

- O preço proposto pela Misericórdia corresponde, por arredondamento, a € 4,38/m².

- A parcela integra a RAN de Amarante, com a condicionante REN mas, a sua exposição a Sul, a sua orografia plana na maior parte da área, a sua proximidade ao centro urbano e o facto de ter acesso directo à variante do Tâmega valorizam-na de tal modo que podemos afirmar que o preço pretendido pela sua venda é inferior ao valor de mercado.

- Entendo, por isso, que a Câmara deve aceitar a proposta de venda da Santa Casa da Misericórdia de Amarante cujo contrato só será concretizado se o município obtiver a autorização governamental para a construção da nova unidade hospitalar de Amarante na identificada parcela.

- Concretizada a aquisição, proporei ao executivo a aprovação do protocolo a celebrar com a ARS/Norte que permitirá a disponibilização do terreno para a efectivação do investimento.

- Informo o executivo de que a ARS/Norte, no cumprimento do calendário previsto para a construção do novo Hospital, já lançou o concurso público internacional para a elaboração do projecto de execução para este terreno.

- Esta aquisição está prevista na rubrica 2007 - I 151, das GOP's.

Assim, proponho que o executivo delibere adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Amarante a identificada parcela da Quinta da Lama, com a área de 74.265 m², livre de ónus e encargos, pelo preço de € 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil euros), para a construção do novo Hospital de Amarante”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Criação de 2 unidades móveis de Saúde/Acordo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante e de Vila Meã para a cedência das ambulâncias e dos motoristas. **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

----- “As “UMS” têm por objectivo a melhoria da prestação de cuidados de saúde primários à população, mormente, à mais carenciada e isolada e potenciam o melhor

conhecimento das realidades das comunidades locais, necessário à implementação de outros programas que favoreçam a coesão social.

- Por outro lado, constituem um excelente exemplo de cooperação institucional, com optimização dos recursos financeiros, materiais e humanos.

-Se há concelhos onde se justifica a criação de “UMS”, Amarante é, seguramente um deles por causa da sua área territorial, do habitat disperso que o caracteriza e da dificuldade de mobilidade das pessoas resultante da reduzida oferta de transportes públicos.

- O acordo para o funcionamento das Unidades Móveis de Saúde implica da parte do respectivo município a obrigação de disponibilizar a ambulância e respectivo motorista, suportar os custos dos combustíveis e dos seguros, fornecer as informações necessárias à boa elaboração do Plano e Relatório de Actividades, dar o seu parecer para a elaboração do Mapa Itinerário Mensal da “UMS” e afixá-lo nos locais de estilo, para além do seu dever geral de colaboração.

- Por seu lado, a ARS obriga-se a fornecer o material médico-cirúrgico e consumível a utilizar na prestação dos cuidados de saúde e a disponibilizar a equipa técnica do Centro de Saúde.

- Não tendo o município motoristas disponíveis nem ambulâncias e tendo as duas corporações de bombeiros concelhios o equipamento e os recursos humanos necessários entendo que devemos propor a ARS/Norte – Sub Região de Saúde do Porto o funcionamento no concelho de Amarante de duas Unidades Móveis de Saúde, cada uma intervindo na área de influência de cada uma das duas Associações de Bombeiros Voluntários, responsabilizando-se a Câmara pela disponibilização das ambulâncias e dos motoristas através de um acordo que, para o efeito, celebrará com as mesmas associações.

- Ouvido o Senhor Director do Centro de Saúde de Amarante, acertamos que a UMS adstrita à Extensão de Saúde de Vila Meã funcionará todas as Segundas e Terças –Feiras e que a adstrita ao Centro de Saúde de Amarante funcionará em todos os outros dias úteis, num período de cerca de 6 horas diárias.

- Ouvidas as Direcções das Associações dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã e de Amarante, ambas mostraram total disponibilidade para cooperar com a Câmara na criação das duas UMS, cedendo as ambulâncias, devidamente equipadas, e os motoristas, mas exigem um subsídio mensal de € 750 e de € 1.250,

respectivamente, que deve ser revisto ao fim do ano de vigência dos acordos, tendo por base os custos reais que vão suportar.

- Os documentos previsionais contemplam a criação e funcionamento das UMS, na rubrica das GOP's 2007 –A 106.

Proponho:

- Que a Câmara manifeste junto da ARS/Norte o interesse da criação das duas UMS concelhias, uma adstrita à Extensão de Saúde de Vila Meã e outra adstrita ao Centro

de Saúde de Amarante, responsabilizando-se, como é habitual nestes casos, pela disponibilização das ambulâncias e respectivos motoristas;

- Que a Câmara aceite as propostas das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã e de Amarante, para cederem as ambulâncias e os Motoristas nos dias assinalados, pelo período diário de 6 horas, com cobertura de toda a área de influência respectiva".-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Convite para o Município de Amarante se constitua co-fundador da Fundação Eça de Queiroz.- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

----- Por carta de 7 de Março de 2007, que anexo e que aqui dou por integralmente reproduzida, a Exm^a. Senhora Presidente do Conselho de Administração, D. Maria da Graça Salema de Castro, dirigiu ao município de Amarante o convite e o desafio de se tornar Co-Fundador da FEQ, mediante o contributo 50.000 euros, a pagar em prestações durante cinco anos.

- Nessa carta vem suficientemente justificado o convite, bem como, vêm explicados os direitos estatutários, o reconhecimento e as regalias de que gozam os Co-Fundadores.

- Julgo ser do interesse do município de Amarante adquirir o estatuto de Co-Fundador da FEQ, pelo prestígio e visibilidade que esse mesmo estatuto confere e,

sobretudo, pelos benefícios de que os cidadãos amarantinos podem usufruir e que vêm referidos no citado convite.

- Por outro lado, a FEQ é uma instituição prestigiada cuja influência, nomeadamente no campo do turismo cultural, se estende a toda a região do Douro Sul/Baixo Tâmega.

- Nesta altura em que se começam a dar passos concretos no sentido da afirmação das regiões, a Fundação Eça de Queiroz é uma das instituições que contribuem decididamente para a coesão regional no Douro Sul/Baixo Tâmega em torno de uma ideia e de um objectivo comum e preciso, que é o do reforço da nossa imagem externa de região rica em património natural, construído e cultural digno de uma oferta turística singular e de qualidade, geradora de desenvolvimento económico sustentável.

- Passar deste discurso à prática significa, entre outras coisas, que os municípios da região considerem como seus as instituições, equipamentos ou bens económicos que, pela sua relevância, contribuem para a imagem de marca que dela queremos dar, independentemente do local concreto do território regional em que se situem

- Pelas duas razões apontadas, julgo ser do interesse do município de Amarante, contribuir para o desenvolvimento da actividade cultural da FEQ, constituindo-se seu Co-Fundador, com a participação de €50.000, a pagar em cinco prestações anuais iguais e sucessivas de € 10.000, vencendo-se a primeira no corrente ano de 2007.

- Está prevista na rubrica das GOP's 2007 – A 123 a participação do município em Fundações, com dotação insuficiente e que será reforçada na próxima revisão orçamental, no caso da aprovação da presente proposta.

Assim, proponho:

- Que a Câmara delibere que o município de Amarante se constitua Co-Fundador da Fundação Eça de Queiroz, contribuindo com a quantia de € 50.0000, a pagar em 5 prestações anuais, iguais e sucessivas de €10.000, vencendo-se a primeira durante o ano de 2007 e após reforço orçamental

- Que, atento o disposto no n.º.1,al.i) e n.º. 8, do artigo 64º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, nomeie desde já o presidente da Câmara para representar o município no Conselho de Co-Fundadores”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta com 3 votos a favor, dos Membros do PS e do Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante e, em consequência, remeter à Assembleia Municipal para autorização.**-----

----- **Votou contra esta proposta o Senhor Vereador do PSD João Sardoeira. ---**

----- **Não participou da discussão nem da votação o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães por ser familiar de um Administrador da Fundação.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Apreciação e votação da proposta da José Moreira & Irmão, S.A para a venda do seu prédio rústico, sito na Avª. 1º. de Maio imediatamente a Norte e a Poente das oficinas Matias Magalhães a ser parcialmente ocupado na execução das obras de “Remodelação do Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros.”- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

----- “Na reunião de 18 de Dezembro de 2006, a Câmara deliberou adquirir à Somarão – Sociedade Imobiliária do Marão, SA e à Pinto Moreira – Investimentos Imobiliários, SA os prédios rústicos de que eram proprietárias junto à Ribeira de Real e às Oficinas Matias de Magalhães, à razão de 37,50 Euros/ m2., com o pagamento do preço durante os anos de 2007 e 2008.

- Na reunião da Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 2007, a Assembleia Municipal deliberou a aquisição apenas do prédio da Somarão, SA, - Campo do Tunel - que irá ser parcialmente ocupado na execução das obras de remodelação do”Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros, à razão de 37,50 Euros/m2.

- Foi a família Pinto Moreira, detentora do capital das duas sociedades, que propôs a aquisição de todos os prédios.

- Tendo dado conhecimento às sociedades interessadas do teor da decisão da Assembleia Municipal, respondeu-me a José Moreira & Irmão, SA, em 16 de Março de 2007,” informando que, por questões de reestruturação das empresas da família, todos os terrenos em causa são agora “de sua propriedade e que, não aceitando a decisão da Assembleia Municipal, mantém a proposta de venda da totalidade do terreno – cerca de 2 ha - à razão de 37, 50 Euros/m2, e que venderá apenas o campo

do Túnel, que terá a área aproximada de 3.200 m².- é necessário confirmar-se a área exacta por causa da área do talude da Av. 1º. de Maio e da área do caminho de Real, embora desactivado, com que confronta pelo poente e nascente, respectivamente - à razão de 250,00€/m².

- Como já informei o executivo anteriormente, este prédio situa-se fora do aglomerado urbano da cidade e em zona classificada como RAN.

- Anexo esta nova proposta, bem como o dossiê relativo as decisões autárquicas atrás referidas.

- Informo o executivo de que, em 07.01.03, escrevi aos Herdeiros de Rodrigo Matias de Magalhães e à Oficinas Metalomecânicas Matias de Magalhães, Lda. a pedir que informassem a Câmara sobre a sua disposição em vender ao município de Amarante a parcela de terreno com a área de 4.258 m² contígua ao Campo do Túnel e que também irá ser ocupada na execução das obras de remodelação do “ Sistema Viário do Salto/nó dos Bombeiros” e que, até ao momento, ainda não recebi resposta.

Tendo em atenção os antecedentes, deixo ao alto critério da Câmara propor e deliberar o que tiver por conveniente em resposta à proposta apresentada pela José Moreira & Irmão, SA”.-----

----- **Posta à votação a proposta apresentada, em 16 de Março último, pela firma José Moreira & Irmão, S.A. com vista à aquisição do prédio rústico denominado de “Campo do Túnel”, com uma área aproximada de 3.200 m² avaliada por esta sociedade à razão de 250 €/m², foi a mesma rejeitada por unanimidade.**-----

----- **Assim, a Câmara delibera não aceitar a proposta para aquisição do prédio a ser ocupado parcialmente com a execução das obras de remodelação do “Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros” à razão de 250€/m².**-----

----- Os membros do PS apresentaram a seguinte justificação de voto:-----

----- *“O PS justifica o seu voto porque o valor está exageradamente acima daquele que resultou da avaliação”*.-----

----- Por sua vez, o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva, apresentou a seguinte justificação de voto:-----

----- *“Votamos contra porque esta proposta prejudica o interesse global da aquisição da totalidade dos terrenos propostos para a aquisição que, em meu entender, serve melhor o desenvolvimento de Amarante”*.-----

----- Não aceitando a Câmara esta recente proposta, atenta a sugestão do órgão deliberativo deixada na reunião da sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2007, veio novamente à votação a proposta inicial, pois a rejeição desta última implica a reapreciação daquela, ou seja, a aquisição da totalidade dos prédios à razão de 37,50€/m2.-----

----- Nesta conformidade, foi posta à votação a aquisição dos prédios rústicos ora propriedade de José Moreira & Irmão, SA., outrora pertencentes à Somarão – Sociedade Imobiliária do Marão, SA. e à Pinto Moreira – Investimentos Imobiliários SA., junto à Ribeira de Real e às Oficinas Metalomecânicas Matias de Magalhães, Lda. à razão de 37,50 €/m2.-----

----- **Submetida à votação, foi esta proposta aprovada com um voto a favor do Sr. Vereador Moura e Silva, do Movimento Amar Amarante. Abstiveram-se os membros do PSD e do PS.**-----

----- **Mais deliberou a Câmara submeter à apreciação da Assembleia Municipal a presente deliberação.**-----

----- Pelos Membros do PS foi ditada para a acta a seguinte declaração: *“Continuamos a entender que, na defesa do interesse público de Amarante, tal como o concebemos, o Município deve adquirir a totalidade do terreno, desde que haja acordo quanto ao preço e se considere oportuna tal aquisição.*-----

----- *Porque a proposta – de novo em discussão – sobre a aquisição da totalidade do terreno foi causada pela última deliberação da Assembleia Municipal que pode ser considerada inválida, entendemos que deve ser este órgão a pronunciar-se em definitivo sobre a sua aceitação ou rejeição”*.-----

----- O Senhor Vereador Moura e Silva apresentou a seguinte justificação de voto:--

----- *“Reafirmo o voto favorável dos Vereadores do Movimento Amar Amarante em reunião de Câmara de 18/Dezembro/2006, em que se deliberou adquirir a totalidade do prédio rústico sito na Av. 1º de Maio a ser parcialmente ocupado na execução das obras de remodelação do “Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros” e pertença agora de José Moreira & Irmão, SA. O voto favorável resultou ainda que a aquisição deve ser feita sem a obrigatoriedade de se destinarem somente à*

“Remodelação do Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros”, porque em meu entender para aquela zona deverá ser feito um estudo global no que concerne à situação rodoviária da Cidade de Amarante..-----

----- A execução prevista pelos valores propostos resultava num grave prejuízo para o Município e o preço de 250,00 euros por m2 ser exagerado.-----

----- A apreciação de novo deste assunto depois da rejeição pela Assembleia Municipal antes aprovada pelos deputados Municipais do Partido Socialista, mostra a evidente fragilidade política do Presidente da Câmara junto da sua bancada política municipal. O novo voto favorável permite que a aquisição dos terrenos a preço de mercado, seja um instrumento para a reconversão de uma zona de Amarante permanentemente esquecida pela Gestão Socialista do Município.-----

----- A reconversão das redes viárias permite o desenvolvimento no futuro de Amarante e é contributo para a sua modernidade e melhor mobilidade. Evita ainda especulação e pressões futuras sobre a Câmara.”-----

----- O Senhor Vereador do PSD, Dr. Amadeu Magalhães também apresentou por escrito uma declaração de voto nos seguintes termos: “Relativamente a esta proposta, abstenho-me pelas razões constantes da minha declaração de voto apresentada em 18 de Dezembro de 2006, a qual aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos”.-----

*----- **CASA DA CULTURA.- Protocolos.-** Aprovação da minuta do protocolo de cedência dos espaços de alojamento da Casa da Cultura e Juventude à Movijovem para instalação da Pousada de Juventude de Amarante.-----*

*----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta com 3 votos contra do Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante e dos Senhores Vereadores do PSD e 2 votos a favor dos Membros do PS. -----***

*----- **Os Senhores Vereadores do P.S.D. apresentaram a seguinte justificação de voto:** -“A instalação de uma Pousada de Juventude em Amarante constitui, certamente, um factor de dinamização turística da cidade e do concelho no seu conjunto, pois permite que o tipo de público habitualmente frequentador das pousadas de juventude, na sua maioria jovem, venha até Amarante.*

No entanto, as condições exigidas pela Movijovem no protocolo apresentado para aprovação, não devem ser aceites, na medida em que transferem a totalidade do risco associado à exploração da pousada de juventude para o município, com a

agravante deste não ter qualquer influência na sua gestão, nomeadamente ao nível do controlo dos custos.

Assim, face às condições vertidas no protocolo apresentado, votámos contra a sua aprovação, considerando no entanto que este projecto não deve ser abandonado, seja através de renegociação do protocolo, seja através da exploração directa por parte do município”.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º65/76 – Discussão Pública **Local:** Senhora da Graça Vila Caiz- **Requerente:** Belmiro Pinto Magalhães - **Proc.º. 14/07 ALTELOTE.** – **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 04.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/90 – Discussão Pública - **Local:** Lugar de Outeiro (Burgada) – S. Gonçalo - **Requerente:** Joaquim Abílio Neto Mendes de Carvalho - **Proc.º. 38/07ALTELOTE.** – **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 04.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º1/93 – Discussão Pública - **Local:** Lugar do Alto de Salgueiros - Real - **Requerente:** José Luís de Sousa Teixeira de Magalhães - **Proc.º. 22/07 ALTELOTE.** – **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 04.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/99 – Discussão Pública - **Local:** Lugar da Igreja - Cepelos - **Requerente:** José Teixeira- **Proc.º. 40/07 ALTELOTE.** – **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 05.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º15/85 – Discussão Pública - **Local:** Fontainhas - Cepelos - **Requerente:** Adriano Jorge Peixoto Mendes- **Proc.º. 23/07 ALTELOTE.** – **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 05.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º31/77 – Discussão Pública - **Local:** Lugar de Outeiro Alto - Fridão - **Requerente:** Manuel

Andrade Torres - Proc^o. 28/07 ALTELOTE. - A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 05.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º8/99 – Discussão Pública - **Local:** Lugar da Igreja - Cepelos- **Requerente:** Moramarante Lda- Proc^o. 39/07 ALTELOTE. – A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 05.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º6/2004 – Discussão Pública - **Local:** Covelas de Além – Telões - **Requerente:** José Guedes de Carvalho- Proc^o. 36/07 ALTELOTE. – A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 04.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de Operação de loteamento - Findo o Período de Discussão Pública **Local:** Covelas- Fregim - **Requerente:** RTA, Rio Tâmega Turismo e Recreios, S.A- Proc^o. 30/06 LOTOP. – A Câmara deliberou aprovar o pedido de operação de loteamento, de acordo com o parecer jurídico de 24.10.2006, pareceres técnicos de 19.03.2007 e informação dos serviços de 06.06.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Moure – Lufrei **Requerente:** José Marinho Leite - Proc^o. 689/97 ONERED. – A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com informação de 01 e 04.06.2007, podendo por requerimento apresentar alegações no prazo de 30 60 dias. -----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.** Informação relativa ao pedido da Munícipe Ilda Maria Correia Pinheiro, (Informação 305/DDL).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em dezoito prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês de Junho. O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento imediato de todas as vincendas.-----

----- **SUBSÍDIOS.** – Subsídio ao arrendamento, pagamento de parcelas de débito, -

Informação 304/DDDL-AS 04.06.2007.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em dez prestações mensais, iguais e sucessivas, de acordo com a informação proferida. O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **SUBSÍDIOS.** – Realização de prova de pesca – XII Taça Cidade de Amarante, (informação n.º 91/GAP/2007). **A Câmara deliberou aprovar a informação e atribuir um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Clube de Pesca de Amarante.** -----

----- **DESPORTO.** – 5ª Edição Grande Prémio de Atletismo – António Pinto – Cidade de Amarante. (informação 92/GAP) – **A Câmara deliberou concordar com a informação e atribui á ADA o montante de €2.500.00 (dois mil e quinhentos euros)** -----

----- **TRÂNSITO.** – Pedido de licença de corte de estrada no dia 10.07.2007. (ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão).**A Câmara deliberou ratificar o despacho de Sr. Presidente de 08.06.2007.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.** – Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008 (informação 313/DDDL - 08.06.2007). **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares de acordo com a informação supra referida.** -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.** – Piscinas Municipais (informação 254/DEM – 04.06.2007). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisória a obra em título**-----

----- **CULTURA.** – VI Edição do prémio Amadeo de Sousa Cardoso revogação da deliberação da ultima Reunião de Câmara que, na votação da especialidade, alterou o Regulamento do prémio apresentado, no que respeita à formação do júri. **Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:** -----

-----“- A deliberação da Câmara de 4 de Junho de 2007 que, na votação na especialidade do regulamento da VI Edição do Prémio Amadeo de Souza-Cardoso apresentado, alterou as regras de formação do júri do concurso, põe em sério risco que a mesma se possa realizar já que o Senhor Director do Museu – Prof. Dr. António Cardoso tinha já contactado com os membros que iriam formar o júri, entre os quais, há membros que já fizeram parte das últimas duas edições.

- A serem agora substituídos, as decisões que já tomaram ficam em causa e, não é certo que haja quem os queira substituir já porque a alteração votada lança um labéu de desconfianças sobre qualquer membro do júri, já porque, em circunstância como esta, é normal que, por solidariedade, ninguém queira substituir os dispensados.

Assim e para a VI Edição do Prémio Amadeo de Souza Cardoso, proponho que o Executivo delibere revogar a deliberação que alterou a redacção do clausulado do regulamento apresentado, quanto à formação do júri”.

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta, com dois votos contra do Senhores Vereadores do PSD e um do Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante, Moura e Silva. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário subscrevo e
assino.-----